



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 065/2017-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** cessão funcional do servidor Sr. SILVESTRE KELNIAR, Técnico em Contabilidade do quadro de Provimento Efetivo deste Município; para o exercício da função de Diretor Contábil do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo por 40 h/s; optando o servidor pelos vencimentos inerentes ao seu cargo efetivo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando em especial a Portaria nº 018/2016 de 02/05/16.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Setembro de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal